Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 21/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário da 2ª Sessão Legislativa do Quadriênio 2021-2024 da 31ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 15 de março de 2022.

Às vinte horas e quinze minutos do dia quinze de março de dois mil e vinte e dois (15/03/2022), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sendo presidida pelo Vice-Presidente Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, comparecendo os seguintes Vereadores: Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo, Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, Fabiano Oliveira de Andrade; José Marques de Sousa Filho; Josinaldo Roberto de Souza;Luciano Correia Marinho; Maria de Fátima de Oliveira; Rosane Maria de Almeida; Rodrigo Rodrigues dos Santos e Suelyo Rogério Cavalcante Lira. Verificando o número regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão. Em seguida o Presidente, solicitou que fosse realizada a leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 22 de fevereiro. Após a leitura da Ata, fora colocada em discussão, não havendo quem quisesse discutir, a mesma fora posta em votação, o qual fora aprovada por unanimidade. Após a conclusão da Leitura da Ata, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Expediente do Dia, o qual constou: Projeto de Lei 651/2022, de autoria da Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, o qual dispõe sobre instituir a semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência no âmbito do Município de Itabaiana e dá outras providências; Projeto de Lei 652/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal Dr. Lúcio Flávio de Araújo Costa, o qual Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Itabaiana, a adquirir a título oneroso o bem imóvel

que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei 653/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal Dr. Lúcio Flávio de Araújo Costa, o qual Cria o Programa de Estágio Remunerado denominado de Programa Incentivar (PROINCENTIVAR), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, ou órgão equivalente, e dá outras providências. Realizada a leitura das matérias do Expediente do Dia, o qual fez encaminhamento das referidas matérias para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças; e sob orientação do artigo 104 do Regimento Interno da Casa diz que após a conclusão das matérias, o restante do tempo será para a Tribuna Livre. Fez uso da palavra, o Vereador Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, o qual destacou que o motivo de vir a essa tribuna nobre Presidente e Vereadores, o que é bom a gente compartilha com os amigos, população, Itabaiana virou definitivamente um canteiro de obra, está num ritmo incansável e trago aqui a esta Casa para compartilhar com vossas excelências e os públicos que nos assistem a questão do pro incentivar programa criado pelo poder municipal na pessoa do Dr Lúcio, programa este que está sendo copiado por alguns municípios vizinhos que é uma bolsa auxílio assim possa chamar incentivo para os alunos de pedagogia, pretende iniciar agora no mês de abril, 20 bolsas no valor de 500 reais, a qual acredito que o Projeto chega a essa casa para que possamos apreciar e com certeza aprovar algo benéfico a nossos alunos, estudantes universitários do curso de pedagogia, isso com certeza também será benéfico para a economia local, visto que os alunos são da casa, da terra, e vai fomentar a economia local . Também compartilho com vocês com a impressa presente, a Prefeitura vai investir 200 mil reais em reformas de 3 escolas a Miguel Angelo Silva Dantas do Brejinho, a Jose Pedro de Araujo em Guarita e Luiz Antonio de Aguiar em Manoel de Matos algo que irá beneficiar 289 alunos, logicamente trazendo melhoria, trazendo mais conforto e qualidade ao ensino dessas 3 escolas, quem ganha com isso é o povo e o município, são as nossas futuras gerações, quero dizer que juntando as três obras chega mais de 720 mil reais em investimentos na área educacional , o ritmo de trabalho é algo como falei surpreendente, é lógico que ninguém é perfeito, não vai agradar a todos mas é demonstrar por esta casa que participa ativamente das melhorias do município, e é pelo Poder Executivo que vem se fazendo muito por Itabaiana, isso é público e notório e também foi licitado o portal

turístico que vai dá as boas-vindas aos nossos visitantes ali na saída da cidade. Continuando, o Presidente destacou que Itabaiana está no caminho certo. Estivemos hoje juntamente com o Prefeito, que uma emenda do Deputado Federal Damião Feliciano, tem destinado recursos para pavimentação de algumas ruas, como a avenida que liga ao Hospital Regional de Itabaiana, Rua do Arame, entre outras. Seguimos contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade. Continuando, não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra do Tema Livre, o Presidente deu continuidade, procedendo com a chamada regimental e passando para a fase da Ordem do Dia. O Presidente destacou que, consta na Casa a Prestação de Contas do Prefeito Lúcio Flávio Araújo Costa, relativa ao exercício financeiro de 2019; a mesma estava a disposição dos pares para análise e na última sessão antes da semana de Carnaval, o Presidente José Ubiratan, recomendou que os parlamentares procurassem a Secretaria da Casa a fim de pegar cópias para analisarmos, discutirmos e votarmos a mesma. O Presidente, colocou em discussão a referida Prestação de Contas; fez uso da palavra, a Vereadora Rosane Maria de Almeida, a qual no uso da Palavra, destacou que antes de iniciar a Sessão procurou o Presidente, para que fosse retirada de pauta a matéria, haja vista que não tive acesso a mesma. O Presidente destacou que não era possível retirar de pauta a matéria, por que o prazo para apreciação já estava se expirando. Foram quase dois meses para analisar se a nobre colega não procurou a Secretaria da Casa para pegar uma copia, não temos culpa por isso. Continuando a Vereadora Rosane destacou que não tive acesso e hoje a peça chega pra gente vota, e olhando consegui identificar que o Tribunal de Contas aprovou com ressalvas, por conta das irregularidades apontadas pelo relator: gastos com pessoal acima do estabelecido pela LRF; ocorrência de déficit financeiro; não aplicação do percentual mínimo em ações e serviços públicos de saúde; não recolhimento da contribuição previdenciária. De mesmo modo, quanto a gestão do Fundo de Saúde, o não recolhimento da contribuição providenciaria. Sendo complicado, votarmos favoráveis, em uma peça que o tribunal aprova com ressalvas. Fez uso da palavra o Vereador Luciano Correia Marinho, o qual em sua fala parabenizou o Vereador Suelyo pela condução na direção desta Sessão. Continuando destacou que se surpreendeu, pois não teve acesso a peça, se outros vereadores tiveram, não sei, isso já é um fato que se torna

corriqueiro, isso não deveria acontecer. A Casa teria por obrigação fornecer no momento que chega. Não é porque sou oposição, que tenho que votar contra. Votamos naquilo que achamos correto, porém, preciso ter o direito de analisar a peça. E infelizmente, sou obrigado, por irresponsabilidade da Casa, em votar contrário, porque não votarei a favor, sem analisar as ocorrências. Todavia, na escura não posso aprovar. Estou justificando meu voto. Continuando, o Presidente destacou que entende a fala dos Vereadores, todavia, o Presidente José Ubiratan, destacou que a mesma estava à disposição dos pares se não vieram pegar copia não posso fazer nada. Fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, a qual destacou a análise do relator que a principio registrou algumas irregularidades, mas depois que o Prefeito entrou com recurso/defesa e fora comprovado, que de fato não foi conforme a análise inicial, mais ocorrera de forma correta, por exemplo quanto a aplicação em saúde onde foi detectado menos, quando fora aplicado mais. Logo, verificaram que com o recurso de defesa as ressalvas foram justificadas e, considerada regular as prestações de contas. Isso mostra a responsabilidade e o compromisso que Dr. Lucio tem com o Município de Itabaiana. O Vereador Cláudio Roberto, fez uso da palavra, destacando ainda que a Vereadora Maria de Fátima fora objetiva quanto a explanação, que são pertinentes e importantes para o processo democrático. O Tribunal traz o relatório preliminar, que é favorável a aprovação e ao fim do relatório, todos os membros são pela aprovação, então não vejo motivos pelos quais reprovar tais contas, mas entendemos as posições dos nobres Vereadores de oposição e respeitamos as suas decisões. Continuando o Presidente, ressaltou que em análise, sabemos do comprometimento da equipe e do Prefeito Dr. Lúcio, por fazer o melhor para a população. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente destacou que iremos colocar em votação o Parecer Favorável da Comissão de Orçamento e Finanças e a Prestação de Contas do Prefeito Lúcio Flávio Araújo Costa, relativa ao exercício financeiro de 2019. Os mesmos foram postos em votação de forma individual, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Matéria: Parecer nº 7 de 2022. Ementa: Da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, em decisão terminativa, sobre o Processo TC 08237/20 - Prestação de Contas do Prefeito Lúcio Flávio Araújo Costa, relativa ao exercício financeiro de 2019. Votos: Rodrigo R.odrigues – Sim; Fabiano

Oliveira – Sim; Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo – Sim; José Marques de Sousa Filho – Sim; Josinaldo Roberto – Sim; Cláudio Roberto Pereira de Aguiar – Sim; Rosane Maria de Almeida – Não; Suelyo Rogério – Sim; Luciano Marinho – Não; Maria de Fátima – Sim. Resultado: Aprovado por maioria qualifica de 08 votos a favor e dois contra. O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e a Prestação de Contas TCE/PB do Prefeito Lúcio Flávio Araújo Costa, relativa ao exercício financeiro de 2019. Em seguida foram postos em votação de forma individual, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, os Requerimentos 014/2022; 015/2022; 018/2022; 023/2022, 024/2022; 027/2022 e 028/2022; sendo aprovados por unanimidade dos Vereadores. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima Sessão e mandou que digitasse a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana em 15 de Março de 2022.

Suélyo Rogério Cavalcante Lira
Presidente em Exercício

Maria de Fátima de Oliveira
Primeira Secretária

Arnaldo de A. Barbalho Segundo
Vereador

Fabiano Oliveira de Andrade
Segundo Secretário

José Marques de Sousa Filho
Vereador

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

Luciano Correia Marinho
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora